



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 121

Processo nº 012834/25-00.014

Considerando o Estudo de Demanda (DFD) (4800241), que justifica a necessidade da aquisição de uma estátua representativa da deusa da Justiça (Themis), destinada à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União (ENAJUM), com a finalidade de compor o ambiente institucional e pedagógico, contribuindo para a valorização simbólica dos princípios da Justiça, da ética, da imparcialidade e do Estado de Direito;

Considerando o Termo de Referência (5169105) que elenca todas as condições para a referida aquisição, assim como a Proposta (5122924) da sociedade empresária **QDA ARTE E DECORAÇÃO LTDA.**:

APROVO, com base no caput do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784/1999, e com o disposto no Ato Normativo nº 733/2024, a inexigibilidade de licitação para a aquisição de uma estátua representativa da deusa da Justiça (Themis), em bronze, destinada à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União (ENAJUM), junto à **QDA ARTE E DECORAÇÃO LTDA.**

Dessa forma, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho em favor da **QDA ARTE E DECORAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 13.758.726/0001-30, no valor total de **R\$ 33.458,00 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)**, no Programa de Trabalho 167544 - ENAJUM, Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Publique-se, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do instrumento contratual, nos termos do inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gen Div R/1 JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 04/10/2026, às 23:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5173933** e o código CRC **ED27F908**.

5173933v3

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>